
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE
ESTÁGIO NA ÁREA JURÍDICA DO
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO
PARÁ.**

O **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ** torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio e formação de cadastro de reserva para o Setor Jurídico da entidade, conforme as disposições abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vaga de estágio para estudantes do curso de Bacharelado em Direito.
- 1.2. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Setor Jurídico do sindicato.
- 1.3. A seleção constará de duas etapas:
 - 1.3.1. Prova Escrita (Objetiva, Subjetiva e Redação), com caráter classificatório;
 - 1.3.2. Entrevista, com caráter classificatório.

2. DO ESTÁGIO E DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. Jornada: 6 (seis) horas diárias, a serem cumpridas obrigatoriamente no horário das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.
- 2.2. Bolsa-Auxílio: Valor correspondente a 70% (setenta por cento) do salário mínimo vigente durante a vigência do contrato.
- 2.3. Benefícios:
 - 2.3.1. Vale Transporte;
 - 2.3.2. Vale Alimentação no valor fixo de R\$ 300,00 (trezentos reais);
 - 2.3.3. Recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente junto com as férias escolares;
 - 2.3.4. Seguro de vida.
- 2.4. Início do Estágio: Previsão para 05/01/2026.

3. DOS REQUISITOS E DAS COTAS

- 3.1. Poderão participar estudantes regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Direito, em qualquer semestre, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- 3.2. Das Cotas: Fica estabelecida cota preferencial, como critério de desempate, para candidatos que se autodeclararem:
 - 3.2.1. Negros (pretos e pardos);
 - 3.2.2. Indígenas;
 - 3.2.3. De baixa renda, nos termos da lei;
 - 3.2.4. Estudantes oriundos de escolas públicas ou bolsistas integrais de programas governamentais de incentivo ao estudo (ex: ProUni, FIES etc.).
- 3.3. O candidato deve informar sua condição preferencial no local indicado ao final do prova.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente de forma presencial no dia da prova.
- 4.2. Data: 22/12/2025.
- 4.3. Local: Sede administrativa do Sindicato dos Bancários do Pará, localizado na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 1.210, bairro reduto, município de Belém, Estado do Pará.
- 4.4. Procedimento: O candidato deverá comparecer ao local, preencher o formulário de inscrição fornecido pela organização e apresentar documento de identificação original com foto (RG, CNH ou CRNM).
- 4.5. Após a inscrição, o candidato será imediatamente encaminhado para a realização da prova.

5. DA PROVA ESCRITA

- 5.1. A prova será realizada no dia 22/12/2025, com início às 10h e término às 14h (duração de 4 horas).
- 5.2. Material: O candidato deve portar caneta esferográfica de tinta azul.
- 5.3. Consulta: Será permitida a consulta a legislação não comentada e livros físicos (doutrina/códigos).
- 5.4. Vedações: É estritamente proibido o acesso à internet e o porte/uso de equipamentos eletrônicos (celulares, smartwatches, tablets e similares) durante a prova.
- 5.5. Estrutura e Pontuação da Prova (Total: 100 pontos):
Prova Objetiva: Valor de 29 pontos;
Prova Subjetiva: Valor de 06 pontos;
Redação: Valor de 65 pontos.
- 5.6. Ao terminar sua prova, o candidato receberá cópia simples da prova que realizou.

6. DA ENTREVISTA

- 6.1. As entrevistas ocorrerão no dia 22/12/2025, a partir de 15h, para os candidatos que concluírem a prova objetiva.
- 6.2. A entrevista terá caráter classificatório, avaliando perfil, disponibilidade e conhecimentos gerais.
- 6.3. Durante a entrevista, o candidato responderá à 20 perguntas, todas de caráter subjetivo e com o objetivo de avaliar a adequação do candidato à vaga de estágio.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Em caso de igualdade na pontuação final entre dois ou mais candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - 7.1.1. Maior nota na **Redação** (considerando seu maior peso na avaliação);
 - 7.1.2. Maior nota na **Prova Objetiva**;
 - 7.1.3. Maior nota na **Prova Subjetiva**;
 - 7.1.4. Pertencimento às cotas preferenciais estabelecidas no item 3.2;
 - 7.1.5. Candidato com maior idade.

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1. A prova versará sobre os seguintes temas aplicados à prática jurídica:

8.1.1. Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º da CF); Direitos Sociais (Art. 6º a 11 da CF); Organização dos Poderes.

8.1.2. Direito do Trabalho: Princípios do Direito do Trabalho; Contrato de Trabalho; Jornada de Trabalho; Remuneração e Salário; Rescisão Contratual; Estabilidade e Garantias de Emprego.

8.1.3. Processo do Trabalho: Organização da Justiça do Trabalho; Atos, termos e prazos processuais; Petição inicial e Contestação (noções gerais).

8.1.4. Direito Civil: Das Pessoas (Naturais e Jurídicas); Dos Bens; Fatos Jurídicos; Responsabilidade Civil.

8.1.5. Processo Civil: Prazos processuais; Atos processuais; Tutelas de urgência.

8.1.6. Língua Portuguesa: Ortografia oficial; Concordância nominal e verbal; Regência; Interpretação de texto; Redação técnica e jurídica.

8.1.7. Informática: Noções de sistema operacional Windows; Edição de textos (Word) e planilhas (Excel); Uso de correio eletrônico e internet para pesquisa jurídica.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para a contratação, o candidato aprovado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

9.1.1. RG, CNH ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);

9.1.2. Comprovante de Residência atualizado;

9.1.3. Comprovante de Matrícula atualizado em Instituição de Ensino Superior.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Jurídica do Sindicato dos Bancários do Pará.

10.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, Pará. 17 de dezembro de 2025.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ

CRONOGRAMA

ATO	DATA
publicação do edital	17/12/2025
PROVA	22/12/2025
entrevista dos candidatos	22/12/2025
divulgação do gabarito e da classificação dos candidatos	23/12/2025
Apresentação dos documentos	26/12/2025
início do período de estágio	05/01/2026